

liar. São Paulo a 12 de 8br.^o de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a se dar baixa a Manoel Jozé Ribr.^o, Sold.^o do Regim.^{to} de Mexia.

Atendendo aos justos motivos p.^a não continuar o Real Serviço q' me representou Manoel Jozé Ribr.^o Sold.^o Granadr.^o do Regim.^{to} de q' he Cor.^{el} Manoel Mexia Leyte: Mando se lhe dê baixa, e se lhe passe a sua escuza na fr.^a do estillo. S. Paulo a 18 de 8br.^o de 1779 //

// Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a Aleyxo da Fonceca Maciel Dir.^{or} da Aldeya de Baruerny recolher a esta todos os Indios dispersos.

Ordeno a Aleyxo da Fonceca Maciel Director da Aldeya de Baruerny, faça recolher á mesma, não só todos os Indios, q. q' se achão dispersos, e Indias pelos campos pertencentes á mesma Aldeya, mas em toda a mais parte, q' lhe constar, se achão Indios da referida, p.^a o q' todos os Capitaens do Destritos, em q' os mesmos se acharem, lhe darão todo o auxilio necessario, o q' lhe dou por m.^{to} recomendado. São Paulo a 19 de 8br.^o de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Thesour.^o G.^{al} dar 300\$000 r.^s ao Ten.^{te} C.^{el} Com.^{de} de Voluntr.^{os} Reaes p.^a os Capacetes da Cavalr.^a do mesmo Regimento.

O Thesour.^o G.^{al} Antonio Frz' do Valle entregue a Henrique Joze de Fig.^{do} Ten.^{te} Cor.^{el} do Regim.^{to} de Voluntr.^{os} Reaes, a quantia de trezentos mil r.^s p.^a a despeza dos Capacetes da Cavalaria do d.^o Regim.^{to}, de q' o tenho encarregado, e de q' deve dar conta; cuja quantia, com conhecim.^{to} de recibo assinado pelo d.^o Ten.^{te} C.^{el} Com.^{de} Será abonada ao mesmo Thesour.^o Geral nas contas, q' der de seo recebim.^{to} S. P.^{to} a 21 de Outbr.^o de 1779 // Com a rubrica de S. Ex. //

P.^a o Cap.^m mor de Guarating.^{to} Segurar húa divida de 232\$000 r.^s, q' deve M.^{or} Per.^a Fialho ao Cap.^m mor da Villa de Jacarchy.

O Cap.^m Mor da V.^a de Guarating.^{to} Manoel da Silva Reys, com abrevid.^a possivel, faça Segurar adivida de du-



zentos trinta e dous mil r.^s que Manoel Per.^s Fialho deve ao Cap.^m Mór de Jacarehy Lourenço Bieudo de Brito; não deixando Sair desse destr.^o ao d.^o Fialho sem q' faça a referida segurança, ou pague inteiram.^{to} a divida:

S. Paulo a 6 de Novembro de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^o Pedro Roiz Machado prender os escravos fugidos do Conv.^{to} do Carmo desta Cidade.

Porq.^{to} me consta, q' na Freg.^a de Nazaré, e seos suburbios andão refugiados, e em Quilombo os escravos do Convento de N. Senhora do Carmo desta Cidade: Ordeno a Pedro Roiz' Machado prenda aos ditos escravos, e mos remeta a esta Cidade Seguros; p.^o o q' mando a todo os Capn.^s Mores, Officiaes de Auxiliares, Ordenanças, e Justiças lhe dem todo o auxilio, q' pelo d.^o Pedro Roiz' Machado lhes for pedido, cuja dilig.^a lhe dou por m.^{to} recomendada. S. Paulo a 8 de Novr.^o de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^o o Almoz.^o dar hua cazaca de Tambor

O Almoz.^o da Real Faz.^{da} Antonio Joze Cea entregará ao Ten.^{te} Cor.^{ed} Comand.^o de Voluntr.^{os} Reaes Henrique Jozé de Figueyredo, huma Cazaca de Tambor, e pano, q' for bastante p.^o hum calção.

S. P.^{to} a 9 de Novbr.^o de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^o o d.^o Almoz.^o comprar 8 cadeados

O Almoz.^o da R.^l Faz.^{da} Antonio Joze Cea comprará oito cadeados p.^o as correntes, em q' hão de vir p.^o esta Cid.^e os presos, q' se achão na Villa de Santos. S. Paulo a 8 de Novbr.^o de 1779 //

// Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^o o Sarg.^{to} Mor de Jundiaby prender a huns mulatos Levantados.

Sendo indispensavelm.^{to} necessario evitar os disturbios, q' huns mulatos forros e outros carijós andão fazendo pela Villa de Jundiaby achando-se arranchados no Bairro do Cururũ, termo da mesma Villa, Levantados Sem obed.^a as Justiças: Ordeno ao Sarg.^{to} Mor da Ordenança da mesma Villa Domingus Dias Leme, q' sem perda de tempo faça as mais exactas